Eduardo L. Marote
El Lauerda.
Raphael Costa.
Jair Costa
Nazir Cardoso
Candido
Sant.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Período da Câmara Municipal de Ibairas, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Ibairense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Paiva - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Louis Marami, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lauerda, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Geiel Lopes, Graci Cândido de Souza e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, foi lida a ata e o Vereador Geiel requereu que nela fosse feita uma emenda. A emenda foi lida e aprovada e, depois, a ata juntamente com a emenda, foi aprovada. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que gostaria de convidar a participar da próxima sessão ordinária da Câmara, além do Secretário Municipal da Administração e de um representante do Sindicato dos Servidores Públicos municipais, como foi decidido na reunião anterior, um médico do Pronto Socorro Municipal, que se achava prejudicado com a jornada de trabalho que vinha cumprindo. Não houve oposição por parte dos senhores Vereadores. Iniciados os trabalhos, foram discutidos e vo

tados os projetos em pauta. Em primeira discussão e votação: 1) Projeto de lei nº 050/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar, por antecipação, os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências". Foi aprovado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. 2) Projeto de Resolução (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti e dá outras providências". Foi aprovado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. O Vereador Geiel Lopes absteve-se de votar. 3) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Nilson de Castro Pinto) "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Católica GETESEMANI, com sede nesta cidade". Foi aprovado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. 4) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Nilson de Castro Pinto) "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibaiti a construir muros e passeios e dá outras providências". O Vereador Nilson de Castro Pinto apresentou Emenda Modificativa ao Projeto, em seu art. 3º, § 1º. O Vereador Luiz Augusto de Paula Leima pediu vista ao projeto e assim foi deferido pelo Presidente. O Vereador Geiel Lopes pediu a palavra para requerer ao Presidente as datas de entrada dos projetos na Câmara que ainda não haviam sido postas em votação. Solicitou que fosse constado em ata que tal pedido lhe foi negado. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Geiel Lopes de Lima

Álvaro Eustáquio Pedrosa

Daniel Costa

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Décimo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º secretário, Silton José Miranda de Moraes, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Maranni, Alfredo Lunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilson de Castro Rinto, Frei Cândido de Souza e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, o Presidente convidou o Sr. Décio Rafael Ribeiro para prestar o compromisso de posse, de acordo com o § 2º do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o falecimento do Vereador José Santana. Prestado o compromisso, o Presidente convidou a todos para fazerem um minuto de silêncio em memória do Vereador José Santana. Em seguida, a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: ofício nº 588/92, da TELEMIG, enviando informações; ofício nº 5717/92, do Tribunal de Contas do Estado, solicitando documentação; ofício nº 151/92 do Gabinete do Prefeito, fazendo informação; ofício nº 596/92, da TELEMIG, fazendo informação; ofício nº 518/92, da TELEMIG, fazendo informação; ofício nº 123/92, da Presidência da FMF, prestando esclarecimentos; agradecimentos do Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército; convite do Centro Educacional Adventista de Lavras. Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 051/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel à União Federal, para